

## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019**

### **ESCLARECIMENTO 01**

(Encaminhado por e-mail no dia 04/04/2019)

#### **Mensagem do licitante:**

"...

*Gostaria de saber a interpretação do órgão gerenciado da licitação quanto ao item: 3.2*

*3.2. Poderão participar deste Pregão os interessados cujo ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.*

*O referido edital trata de contratação de empresa para prestação de serviço de verificação documental, o que é algo muito genérico.*

*O interessado gostaria de saber se a atividade de: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo e Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados. se enquadra como sendo compatível com o objeto da licitação, levando em consideração que o próprio edital diz que a atividade desenvolvida é de nível médio, pertinente a profissionais de contas a pagar e receber.*

*Dessa forma, gostaria de saber se a empresa com a referida atividade econômica que apresente atestado de outras PJ de direito privado comprovando a prestação dos serviços similar a licitação pode participar. (Levando em consideração que o relatório final será chancelado por profissional de nível superior habilitado pertencente ao quadro da licitante)."*

#### **Resposta:**

Não haverá impedimento de participação de empresas cujo ramo de atividade seja administrativo.

Atenciosamente,

Pedro Menkes

Pregoeiro